



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **02 (dois) Compressores de Ar 15 pés, 3HP, reservatório 175 litros, 110/220V**, destinados à manutenção e operacionalização de poços artesianos no interior do município, atendendo as localidades de:

- Localidade de Loreto
- Escola Municipal Antero Xavier
- Rincão do Orlinco

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 75 (Dispensa de Licitação), bem como no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Conforme demonstrado no ETP, o Município não dispõe de equipamento com capacidade adequada para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água do interior, sendo a aquisição medida necessária para garantir:

- Continuidade do abastecimento de água;
- Redução de custos com locação;
- Maior agilidade no atendimento de emergências;
- Eficiência na prestação do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade |
|------|---|------------|---------|
| 01 | Compressor de Ar 15 pés, potência mínima 3HP, reservatório mínimo 175 litros, tensão 110/220V (bivolt), com garantia mínima de 12 meses | 02 | Unidade |

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- Potência mínima de 3HP
- Capacidade de 15 pés
- Reservatório mínimo de 175 litros
- Tensão bivolt 110/220V
- Manual em português
- Garantia mínima de 12 meses
- Assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado levantamento de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

- Sistema TAG de Cotações
- Consulta a contratações públicas (PNCP e Tribunais de Contas)
- Pesquisa no comércio local

Conforme Relatório Consolidado de Pesquisa de Preços (Sistema TAG – Cotação nº 2925), obteve-se:

- Média: R\$ 5.540,40
- Mediana: R\$ 5.248,00
- Média saneada: R\$ 5.193,00

Após pesquisa no comércio local, verificou-se que o menor preço de mercado foi apresentado pela empresa:

Luis Egídio Nicola LTDA
CNPJ: 09.024.193/0001-95

Valor unitário ofertado: **R\$ 4.800,00**
Quantidade: 02 unidades

Valor total: **R\$ 9.600,00**

O valor apresentado encontra-se abaixo da média saneada apurada pelo Sistema TAG, demonstrando economicidade e vantagem para a Administração Pública.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total da contratação e a vantagem comprovada mediante pesquisa de preços.

A empresa deverá apresentar:

- Regularidade jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Certidões negativas exigidas por lei;
- Comprovação de atividade compatível com o objeto contratado.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias após emissão da Nota de Empenho.

A entrega deverá ocorrer junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, localizada na Rua General João Antônio, nº 1305, Centro, São Vicente do Sul – RS.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O recebimento será realizado por servidor designado, que verificará:

- Conformidade com as especificações técnicas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

- Integridade do equipamento;
- Funcionamento adequado;
- Apresentação da garantia e manual.

O pagamento somente será autorizado após o recebimento definitivo.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após:

- Entrega do equipamento;
- Apresentação da Nota Fiscal;
- Atesto do fiscal do contrato.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, compatível com o PPA e LDO do Município.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

12. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação atende às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, estando devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 20 de março de 2026.

ANDERSON MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Agropecuário e Meio Ambiente
Portaria nº 300/2024

Anderson Machado de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
e Meio Ambiente